



CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
Ata da 110ª reunião, realizada em 26 de fevereiro de 2026

1 Em 26 de fevereiro de 2026, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho
2 Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de
3 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e
4 suplentes: a presidente suplente Kamila Esteves Leal, representante da SEMAD; Representantes do poder público:
5 Marina Guimarães Silva Bitencourt, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Guyllherme Coelho Leite, da
6 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado
7 de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Raphael Sardinha Moreira de Castro, da Secretaria de Estado
8 de Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico
9 de Minas Gerais (Codemig); Juberto de Oliveira, do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais
10 (CRT/MG). Representantes da sociedade civil: Danielle Maciel Ladeia Wanderley, da Federação das Indústrias do
11 Estado de Minas (Fiemg); Ana Luisa Coimbra Ferreira, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas
12 Gerais (Siamig); Maria Elizabete Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e
13 Desenvolvimento Socioambiental; Neide Nazaré de Souza, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do
14 Planeta; Adriana Alves Pereira Wilken, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet).
15 **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Kamila Esteves Leal
16 declarou aberta a 110ª reunião da Câmara de Atividades Industriais. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
17 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve
18 comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA**
19 **109ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 109ª reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada
20 em 29 de janeiro de 2026. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, Fiemg, Siamig, Instituto
21 Espinhaço, Zeladoria do Planeta e Cefet. Ausências: CRT e SME. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
22 **EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 6.1) Inalcor Alimentos Ltda. Abate de**
23 **animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.). Corinto/MG. PA/SLA/Nº 29/2021. Processo**
24 **Híbrido SEI/Nº 1370.01.0050162/2023-10. Classe 5. Apresentação: URA NM. Retorno de vista pela conselheira**
25 **Danielle Maciel Ladeia Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais**
26 **(Fiemg).** Processo indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Sede,
27 Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e Cefet. Votos contrários ao
28 Parecer Único: Fiemg e Siamig. Ausência: SME. Justificativas de votos contrários ao Parecer Único. Conselheira
29 Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: “Contrário, nos termos do relato de vista apresentado.” Conselheira
30 Ana Luisa Coimbra Ferreira/Siamig: “Voto contrário conforme o relato apresentado pela Fiemg.” **7) PROCESSO**
31 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 7.1)**
32 **Botica Comercial Farmacêutica Ltda. Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos. Pouso Alegre/MG.**
33 **PA/SLA/Nº 26670/2025. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA**
34 **SM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese,
35 Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e Cefet. Ausência: SME. **8)**
36 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM A**
37 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Microvet - Microbiologia Veterinária Especial Ltda. Fabricação de produtos para**
38 **diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas,**
39 **produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados. Viçosa/MG.**
40 **PA/SLA/Nº 8229/2025. Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0009263/2025-27. AIA/Nº 2090.01.0002963/2025-86.**
41 **Classe 5. Apresentação: URA ZM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
42 favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta
43 e Cefet. Ausência: SME. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO -**
44 **“AMPLIAÇÃO”. 9.1) Ambev S/A. Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água**

mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos. Sete Lagoas/MG. PA/Nº 02573/2008/012/2013. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0029696/2021-86. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). **Apresentação: URA CM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada pela Fiemg. Justificativas. Conselheira Neide Nazaré de Souza/Zeladoria do Planeta: “Eu gostaria de pedir vista desse processo para ter acesso à íntegra e aprofundar na análise como um todo.” Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: “Eu gostaria de pedir vista desse processo também para ter acesso à íntegra dos autos.” **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - “AMPLIAÇÃO”.** **10.1) Eletro Manganês Ltda.** Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Formulação de adubos e fertilizantes; Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco. Itapeçerica/MG. PA/SLA/Nº 3535/2024. Classe 6. **Apresentação: URA ASF.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e Cefet. Ausência: SME. **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **11.1) Bioenergética Vale do Paracatu S/A e Central Bioenergética Enervale S/A.** Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil; Compostagem de resíduos industriais; Posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos. João Pinheiro/MG. PA/SLA/Nº 2164/2025. Classe 6. **Apresentação: URA NOR.** Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com as seguintes modificações: – Alteração dos Parâmetros referentes aos Locais de Amostragem “Efluentes utilizados na fertirrigação”, “Águas Subterrâneas para os 03 poços de monitoramento” e “Montante e jusante dos cursos de água das áreas fertirrigadas” do item 1 “Efluentes líquidos” do Anexo II – “Programa de Automonitoramento da Renovação da Licença de Operação – RenLO do empreendimento Bioenergética Vale do Paracatu S/A e Central Bioenergética Enervale S/A”, que passam a vigorar com a seguinte redação: “Parâmetros: Parâmetros conforme estabelecido na DN COPAM nº 164/2011.” Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e Cefet. Ausência: SME. **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **12.1) Posto D’Angelis Ltda.** Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Montes Claros/MG. PA/SLA/Nº 1455/2021. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0044854/2021-63. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). **Apresentação: URA NM.** Processo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e Cefet. Ausência: SME. **13) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **14) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Kamila Esteves Leal agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Kamila Esteves Leal
Presidente suplente da Câmara de Atividades Industriais